



MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PML - MA / Página: 00540
Proc. Adm. nº 088/2019
Rubrica servidor

Folha nº 144
Processo nº 088/2019
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

À
Ilustríssima Senhorita
RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS
Assessora Especial de Comunicação
Nesta

Prefeitura Municipal de Loreto-MA
PROTOCOLO
Proc. Adm. nº: 088/2019
Recebido em: 09/04/2019

Prefeitura Municipal de Loreto - MA
Keila Cristina Lima Reis
Chefe de Gabinete
Portaria nº 008/2017

Assunto: Solicitação de divulgação do edital e o resumo de edital da licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019.

Prezada assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a gentileza de vossa senhoria, para divulgar o edital e o resumo de edital da licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 (constantes no anexo deste), conforme segue:

a) Edital e anexos:

- quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo; e
- sítio oficial deste poder executivo (www.loreto.ma.gov.br).

b) Resumo de edital:

- quadro/mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo;
- sítio oficial deste poder executivo (www.loreto.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Estado do Maranhão;



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho ♦ 104 ♦ Centro ♦ Cep 65.895-000 ♦ Loreto ♦ Maranhão ♦ Brasil
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 ♦ Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: licitacao@loreto.ma.gov.br ♦ (DDD) Telefone/fax: (99) 3544-0175
Página 1/2



**MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PML - MA / Página **00541**
Proc. Adm. nº **088/2019**
Rubrica servidor

Folha nº **145**
Processo nº **050720**
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- Diário Oficial da União; e
- Jornal de grande circulação.

Tal medida far-se-á necessária para maior transparência nas ações desenvolvidas por esta administração pública municipal, bem como proporcionar a quaisquer interessados, mais acesso às licitações e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados.

Outrossim, após providências das medidas cabíveis, retornar os atos administrativos a este setor para acrescentar aos autos do processo.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Loreto,
Estado do Maranhão, em 09 de Janeiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
Rafael Pires Borges
Presidente CPL
Matrícula: 130919931

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

EXTRATO DE ADITAMENTO

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 10.135.01.06/2018, firmado em 08/01/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: décima prorrogação de prazo de execução do contrato nº 135.01.06/2018, cujo objeto é execução de obras de pavimentação em bloquete em vias do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias; e) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra - PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME.

EXTRATO DE ADITAMENTO

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 06.171.01.16/2018, firmado em 13/01/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa M G EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.224.783/0001-52; b) Objeto: sexta prorrogação de prazo de execução do contrato nº 171.0116/2018, cujo objeto é execução de obras de recuperação de estrada vicinal com 5,49 km de extensão e 6,00 metros que liga a sede BR 222 ao Povoado Centro dos Pinacos, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo de Execução: 02 (dois) meses; e) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Igor Silva Cruz - M G EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE ADITAMENTO

a) Espécie: Termo de Aditamento nº 04.220.01.05/2019, firmado em 13/01/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, junto ao Secretário Municipal de Administração e Finanças e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.267.604/0001-15; b) Objeto: quarta prorrogação de prazo de execução do contrato nº 220.01.05/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de obra de adequação de estrada vicinal no trecho que liga a sede municipal ao assentamento Lage Comprida, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo de Execução: 03 (três) meses, ou seja, 15/01/2020 até 15/04/2020; e) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, junto ao Secretário Municipal Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada Josefe Silva Cutrim - J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº 001/2019 -SEDES, firmado em 07/01/2019, com o CLUBE ATLÉTICO GRÊMIO IMPERATRIZ, OBJETO E FINALIDADE: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 001/2019 - SEDES firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, e o Clube Atlético Grêmio Imperatriz que tem por objeto que visa empoderar a prática esportiva, por meios dos fundamentos psico físico social de crianças e adolescentes, bem como oportunizar a democratização do acesso ao esporte e ao lazer para a infância e a adolescência, na área do "Projeto Show de Bola", em consonância com os termos estabelecidos na cláusula décima segunda no contrato de convênio celebrado entre as partes. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de convênio nº 001/2019 - SEDES de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JANAÍNA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 013.390.063-08 e, pelo contratado RAYDVALDO ALCANTARA DO CARMO, portador do RG nº 0411792620104 SSP/MA, inscrito no CPF nº 000.348.592-76. Imperatriz, 31 de Dezembro de 2019. JANAÍNA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Primeiro Termo de Aditivo ao Convênio nº 002/2019 -SEDES, firmado em 01/07/2019, com a ASSOCIAÇÃO PRO IDOSO DE IMPERATRIZ : O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 002/2019 - SEDES firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, e a Associação Pro Idoso de Imperatriz que tem por objeto assegurar um conjunto de ações sócias educativas e a garantia dos direitos prescritos nas Política Nacional do Idoso, na área do "Projeto Idoso de Bem com a Vida", em consonância com os termos estabelecidos na cláusula décima segunda no contrato de convênio celebrado entre as partes. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de convênio nº 002/2019 - SEDES de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Contratante: JANAÍNA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 013.390.063-08 e, pela Contratada SERTAMY DA SILVA DIAS, portadora do RG nº 024081962003-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 313.707.641-20. Imperatriz, 31 de Dezembro de 2019. JANAÍNA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Segundo termo de aditivo de contrato nº 001/2018, firmado em 08/01/2018, com o Sr. Maximiano Raimundo Giacomini, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1162363 SSP/MA, inscrito sob CPF nº 335.251.709-63 para locação do imóvel localizado na Avenida Liberdade, nº46, Vila Ipiranga, Imperatriz-MA, para o funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS/CAFETEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.18.00.1355/2019. VALOR: R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centos de Referência de Assistência Social- CRAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.122.0155.2655; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 29; Ficha:1171. DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Contratante: JANAÍNA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 013.390.063-08 e, pelo contratado MAXIMIANO RAIMUNDO GIACOMINI, portador do RG nº 1162363 SSP/MA, inscrito no CPF nº 335.251.709-63. Imperatriz, 31 de Dezembro de 2019. JANAÍNA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019 SRP

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 10 de Janeiro de 2020, às 10h (dez horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 139/2019, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Laboratório de robótica educacional para o Ensino Fundamental - (Anos iniciais 1º ao 5º ano e Anos finais 6º ao 9º ano), composto de Livro do Aluno, Livro do Professor, Fichário de Montagens, com a Unidade Experimental composta por kits de robótica educacional com Recursos Tecnológicos, Conteúdos de Aprendizagem em formato digital com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Virtual e Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos, foi declarada vencedora a empresa: ASTRAL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DAIANE PEREIRA GOMES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 - SRP

O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 003/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175.

Loreto-MA, 9 de janeiro de 2020.
 RAFAEL PIRES BORGES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020 - SRP

O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 005/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, CEP: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175.

Loreto-MA, 9 de janeiro de 2020.
 RAFAEL PIRES BORGES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Licitação Exclusiva Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte. - Orgão Realizador: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Decreto Municipal nº 018/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. - TIPO: Menor preço - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA - DATA: 29/01/2020 - HORÁRIO: 09:00(Nove horas). DEMAIS INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Passagem Franca - MA, 14 de Janeiro de 2020.
 RUALYSON DA SILVA BARBALHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020-CPL

Itens exclusivos para ME/EPP e Itens Para Ampla Participação - Processo Administrativo nº 31/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 002/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09h00 do dia 28 de janeiro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 12h00, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente.

Santa Inês - MA, 13 de janeiro de 2020.
 ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de nº 060/2018, Originado da Tomada de Preços nº 004/2018. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, realização dos serviços de adequação de estradas vicinais na zona rural do município de São Bento - MA, proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços, por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 28/12/2019 até 28/12/2020. VALOR DO ADITIVO: R\$ 499.475,02 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos). CONTRATADA: LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. BASE LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020800 - Projeto/Atividade: 26.782.0061.1037 - Natureza da Despesa: 44.90.51.00. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Márcio Ricardo Santos Guayanaz - Representante Legal - Contratada.





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 010 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	11
COMUNICAÇÕES	
Caxuxa Empreendimentos Ltda e Outras.....	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	24
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Cultura.....	26
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA	27
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	27
ERRATAS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outra.....	31
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.....	31
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Penalva - MA.....	32
TERMOS DE RESCISÃO	
Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP	32

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 17/2014: REF. Processo Administrativo nº 250660/2013 (Apenso nº 97148/2014, 181915/2014, 222943/2014, 233681/2014, 158601/2017 e 25561/2015)-SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, CPF n.º 958.646.523-34, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Prefeito, Sr. **CID PEREIRA DA COSTA**, CPF n.º 396.805.843-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de *ex officio* até 15/07/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 17/2014-SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO n.º 17/2014 - SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 250660/2013 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** DA-

NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019). **FELIPE ARAGÃO COSTA**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 214.864/2019 e Apenso nº 214.894/2019 e nº 214.834/2019-SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.624.412/0001-41, com sede na rua Av. Castelo Branco, nº 559/A, sala 101 – Edifício tóquio, São Francisco, CEP – 65.076-090, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “Construção de Escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Barra do Corda - MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista necessidades de adequação do orçamento a realidade da construção, conforme Relatório Técnico às fls. 115 à 122 do Processo nº: 214.864/2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 A supressão** de serviços do presente Termo Aditivo é igual a -2,73% (dois vírgula setenta e três por cento), equivalente a R\$ -50.717,82 (cinquenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); **2.2 Já o acréscimo**, é de 8,90% (oito vírgula noventa por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 165.519,81 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos); **2.3 O reflexo financeiro** é equivalente a R\$ 114.801,37 (cento e quatorze mil, oitocentos e um reais e trinta e sete centavos); **2.4 O Contrato** passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.510.016,23 (um milhão, quinhentos e dez mil, dezesseis reais e vinte e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:** 1236105953254000666; **FONTE:** 0114000000; **ND:** 44905108; **UGR:** 170901; **SUBACÃO:** 000665 – MAMPLIREF/1. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, CPF sob nº 471.367.153-34, na condição de representante da empresa **MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

folha n° 148
processo n° 05010
rubrica:

PML - MA / Página 004
Proc. Adm. n° 08812019
Rubrica servidor

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA-FEIRA, 15 - JANEIRO - 2020 19

ção de sinalização semafórica. **ABERTURA:** 28 de Janeiro de 2020, às 14hrs (Quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 003/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-MA, 09 de janeiro de 2020. **Rafael Pires Borges. Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 005/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-MA, 09 de janeiro de 2020. **Rafael Pires Borges. Pregoeiro Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 03/2020/CCL. O município de Monção - MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 28 de janeiro de 2020 às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 03/2020, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo pra-

zo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e de consumo, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monção. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento/pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site <http://www.moncao.ma.gov.br>. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 09 de janeiro de 2020. **Klautenis Deline Oliveira Nussrala – Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 04/2020/CCL. O município de Monção - MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 28 de janeiro de 2020 às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2020, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais para limpeza, artigos de higienização e de consumo, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Monção. Local: Prefeitura Municipal de Monção, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento/pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site <http://www.moncao.ma.gov.br>. Esclarecimentos no endereço ou pelo email prefeituramoncaoccl@hotmail.com. Monção/MA, 09 de janeiro de 2020. **Klautenis Deline Oliveira Nussrala – Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 001/2020-SRP, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás destinada as secretarias do município de Pinheiro-MA, no dia 28 de janeiro de 2020, às 09:00 hs (nove horas), no Auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 13 de janeiro de 2020. **Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 002/2020, do tipo menor preço para aquisição de passagens especiais para Transporte Co-

Alternativo



Luciana Oliveira em show de canções autorais e clássicos jamaicanos



Maranhão tora da Copinha e amistosos de Sampaio e Imperatriz



Assista pelo celular ou em oestadoma.com/478845

O ESTADO

Maranhão

FUNDADORES: BANDEIRA TRIBUZI E JOSÉ SARNEY
DIRETOR DE REDAÇÃO: CLÓVIS CABALAU

www.oestadoma.com

São Luís, 15 de janeiro de 2020 Quarta-feira Nº 20.760

Capital e interior R\$ 2,00

Outros estados R\$ 4,00



Reprodução/TV Mirante
149
050/20

DNIT sem verba para obras em BRs no Maranhão

Em reunião com parte da bancada maranhense no Congresso, superintendente do DNIT, Glauco da Silva, afirmou que órgão precisaria de R\$ 400 milhões para obras em vias. **POLÍTICA 3**

Aumento

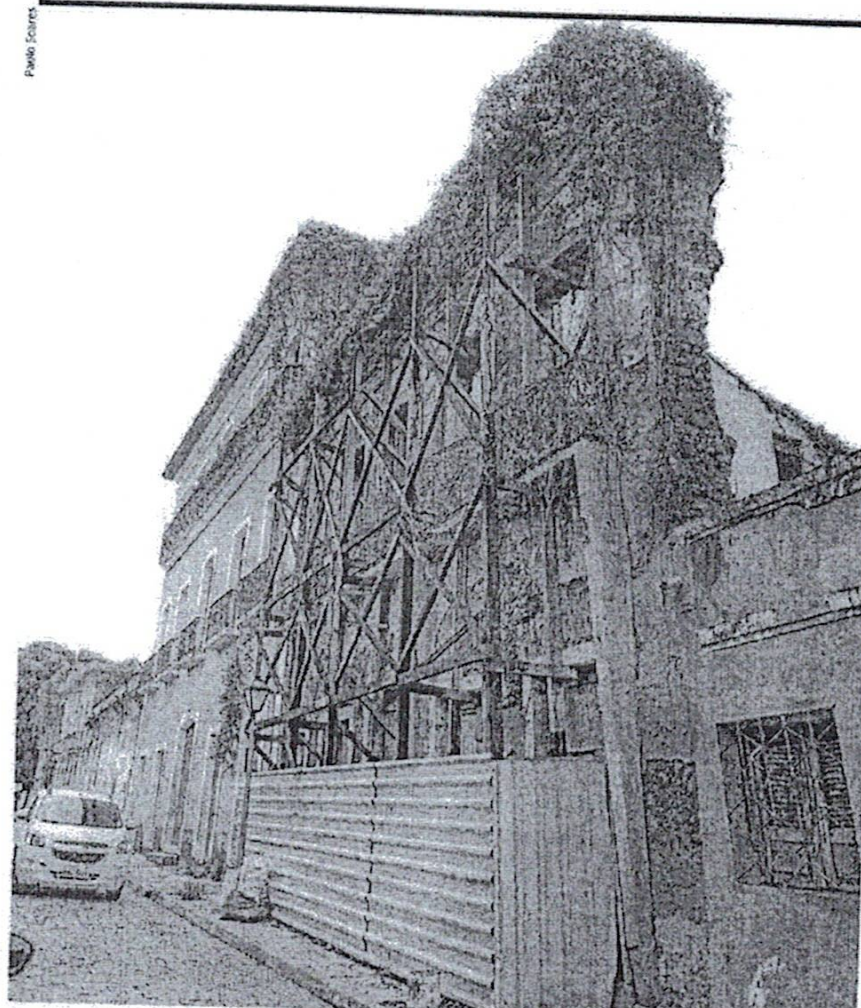
Salário mínimo será de R\$ 1.045 a partir de fevereiro

No final do ano passado, o governo federal editou MP com um reajuste de 4,1% no mínimo, que passaria de R\$ 998 para R\$ 1.039; houve novo aumento ontem. **ECONOMIA 7**



Volta às aulas: como lidar com situações de bullying na escola

VIDA 6



Casarão na Rua da Palma, com estrutura escorada e tapumes, tem apenas a parte da fachada resistindo ao tempo

Em alerta

14 casarões com risco elevado de desabar em São Luís

Casarões do Centro Histórico de São Luís, devido às condições precárias em suas estruturas, podem desabar no período chuvoso, segundo o Corpo de Bombeiros. **CIDADES 6**

No Maranhão

30 pedidos de refúgio de venezuelanos aguardam resposta

De acordo com levantamento do governo estadual, número corresponde a apenas 11% do total de venezuelanos no Maranhão, onde oito cidades abrigam imigrantes. **CIDADES 6**

ESTADO MAIOR

Falta de recurso do Dnit, desconfiança e pressão. **POLÍTICA 3**

TEMPO/MA



Encoberto a nublado com pancadas de chuva no norte, centro e leste. Demais áreas nublado com pancadas de chuva.

TABUA DE MARES

MARÉ BAIXA
04:08 0,2m
16:30 0,4m

MARÉ ALTA
10:19 5,8m
22:24 6,0m

COTAÇÕES

-0,28%
DÓLAR
MÍNIMA COTADA EM R\$ 4,12

-0,30%
EURO
MÍNIMA COTADA EM R\$ 4,59

LOTERIAS



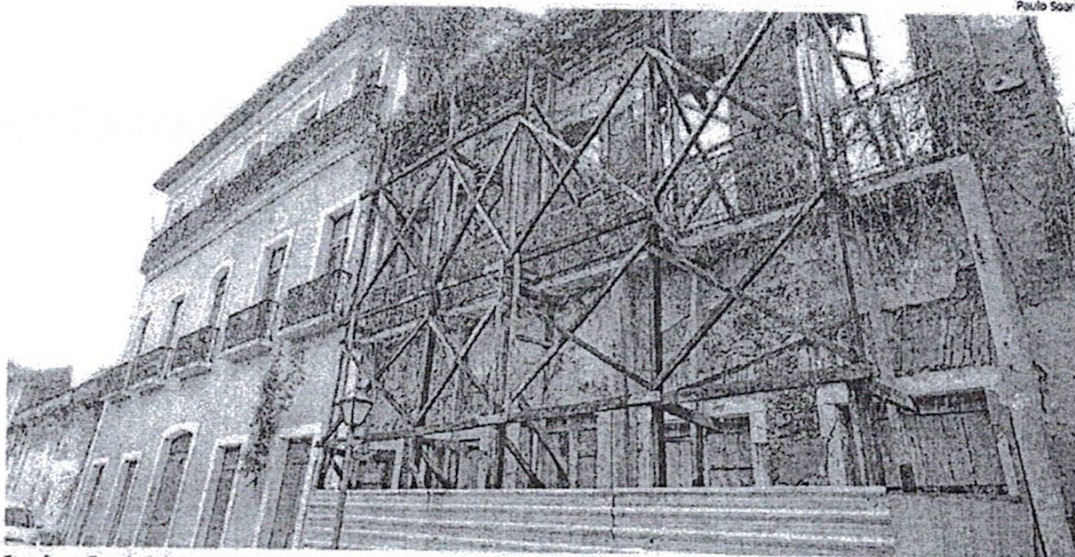
Confira o resultado das loterias em oestadoma.com/478854

São Luís, 15 de janeiro de 2020. Quarta-feira

folha nº 150
processo nº 05010

Casarões do Centro Histórico podem desabar com as fortes chuvas

Segundo o Corpo de Bombeiros Militar, 152 casarões estão catalogados; destes, 14 foram classificados no grau de risco elevado de desabamento



Casarão na Rua da Palma, com estrutura escorada e tem elevado risco; uma parte do telhado do imóvel ao seu lado caiu há quase um mês

Componentes do acervo arquitetônico colonial de São Luís, os casarões do Centro Histórico de São Luís, devido às condições precárias em suas estruturas, podem desabar no período chuvoso, que começou neste mês e deve ser encerrado somente em junho. De acordo com

informações do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), já foram catalogados 152 desses imóveis históricos. Do total, 14 foram incluídos na categoria de risco elevado com relação à dimensão do problema.

Conforme informado pelo Corpo de Bombeiros Militar, em rela-

ção aos casarões do Centro Histórico de São Luís, as classificações em graus são leve, médio e alto, no que se refere aos riscos de desabamento e vulnerabilidade à ocorrência de incêndios. Os 14 enquadrados como risco elevado foram detectados como resultado de trabalhos periódicos do órgão, que

realiza a atividade de catalogação desses imóveis, em todos os trechos da região.

De acordo com o CBMMA, esse levantamento é feito ao longo de todos os anos, por meio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, que atualiza as informações. O órgão frisou que as orien-

DESMORONADO

Em março do ano passado, um casarão localizado na Rua Jacinto Mala desmoronou durante uma chuva intensa que caiu em São Luís. A edificação pertenceu ao médico Ayres, que, na época colonial, atendia gratuitamente escravos e pessoas sem condições financeiras. De acordo com o historiador Antonio Guimarães, do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM), isso acontecia no início do século XIX. Após o episódio do desabamento, o Corpo de Bombeiros Militar interditou o imóvel, assim como outros ao lado.

“Eu fui passando e ouvi um barulho estranho. Quando levantei a cabeça, o telhado veio abaixo. Eu sai correndo. Foi por pouco”

FLANELINHA, não quis se identificar

bém são feitas evacuações de moradores das edificações, isolamento de imóveis em perigo, escoramentos de fachadas e produção de laudos técnicos, que são encaminhados aos órgãos competentes para a tomada de decisão final.

Imóveis com risco

O Estado verificou as condições dos casarões no Centro Histórico de São Luís. Na Rua da Palma, pelo menos cinco imóveis estão em situação de risco. Em uma das edificações, está quase se formando um jardim, pois plantas estão crescendo nos telhados e se arrastando pela fachada, o que fragiliza mais ainda suas paredes. As grades estão enferrujadas e as janelas possuem brechas, que teriam sido abertas por vândalos.

Em um dos imóveis com grau elevado de desabamento, há pessoas morando. Uma mulher, que estava do lado de dentro do casarão, disse que não existe risco de desmoronamento da estrutura. Em outro, na mesma rua, uma parte do telhado caiu há quase um mês. As telhas por pouco não machucaram um flanelinha, que passava na calçada nesse momento.

“Eu fui passando e ouvi um barulho estranho. Quando levantei a cabeça, o telhado veio abaixo. Eu sai correndo. Foi por pouco. Eu poderia ter morrido”, comentou o flanelinha.

Fachadas escoradas

Alguns casarões da Rua da Palma e de outras ruas, como a do Giz e da Saúde, estão com escoramento na fachada. Pedacos grandes de madeira sustentam a edificação. Há imóveis interditados com tapumes e cadeados. Um dos imóveis está sendo reformado pelo projeto de requalificação e restauração. Trabalhadores estão no local. A previsão de entrega é para o mês de junho.

Refúgio para venezuelanos: 30 pedidos aguardam resposta

De acordo com levantamento do Governo do Maranhão, número corresponde a apenas 11% do total de estrangeiros do país vizinho que estão no estado; oito cidades abrigam imigrantes

Dados da Defensoria Pública da União (DPU) apontam que 30 pedidos de refúgio de venezuelanos que fugiram de seu país de origem para o Maranhão aguardam resposta. O número, com base em levantamento do Governo do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), corresponde a 11% do total de imigrantes do país que são registrados no estado.

Além de São Luís, há atualmente registros da presença de venezuelanos nas cidades de Pinheiro, Imperatriz, Açailândia, Balsas, Estreito, Santa Inês e Bom Jardim. Em geral, a rota principal usada por eles para chegar

ao Maranhão é a mesma e inicia no estado de Roraima (que faz fronteira à Venezuela).

Em seguida, os imigrantes (por meios de transporte improvisados ou por caronas) atravessam os estados do Amazonas e Pará até chegarem as cidades do leste maranhense. Por ser capital, normalmente os venezuelanos têm como destino a cidade, por seu maior polo atrativo de investimentos e possibilidade de acesso a trabalho e outras fontes de renda.

Na capital maranhense, a concentração de venezuelanos pelas ruas e avenidas, seja pedindo esmola ou comida especialmente em cruzamentos semafóricos, foi maior a partir do



Venezuelano pede esmolas ao longo da Av. Jerônimo de Albuquerque

início do segundo semestre do ano passado.

Com o acolhimento executado por órgãos ligados à Prefeitura de São Luís e ao Governo do Maranhão, os estrangeiros passaram a receber apoio regular, assistência médica e educacional. Alguns foram incluídos em programas de renda para recebimento de valores mensais.

Ainda de acordo com a Defensoria Pública da União (DPU), o pedido de refúgio de parte dos venezuelanos no Maranhão é inicialmente protocolado na Polícia Federal que, por sua vez, remete a documentação ao Ministério da Justiça. Cabe à pasta da União a autorização ou não da presença dos imigrantes no estado.

O registro do pedido também é feito no Conselho Nacional de Refugiados (Conare), por meio de um sistema disponível no endereço eletrônico siconare.mj.gov.br. Com a chance do refúgio, o Brasil concede proteção em seu território a estrangeiros que ingressam no país vindo de territórios onde há conflitos armados, perseguição política e outros

acontecimentos.

O Estado conversou com um grupo de estrangeiros do país sul-americano. Um dos que se propuseram a falar foi Paulo, Natural de Maracay - distante 120 quilômetros da capital da Venezuela, Caracas - ele disse que a fuga para o território brasileiro foi motivada por uma única e forte razão: a fome que assola o país. “Não há nada para a gente comer, nada”, disse.

Acompanhado pelo genro - que não quis revelar o nome - e dos dois netos (um deles, Ruan, de 10 anos), Paulo é visto na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no cruzamento na saída do bairro Bequimão, diariamente pedindo mantimentos. Segundo ele, a família chegou no Maranhão a dois dias.

Até às 16h daquele dia, o grupo venezuelano havia almoçado um frango assado e recolhido aproximadamente R\$ 25,00. Segundo Paulo, ele e sua família estão em um abrigo no Parque Vitória. “Estamos bem aqui, graças a Deus. Fomos muito bem recebidos neste maravilhoso país”, afirmou.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - GOVERNADOR: PAULO DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Edital de Intimação

Eu, Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso, Escrevente Autorizada, do 1º Ofício Extrajudicial de Pago do Lumiar, INTIMA o Sr. ROGER RUAN AMORIM GARCIA, inscrito no CPF nº 004.884.053-61, a comparecer neste Cartório, na Avenida 13, Quadra 158, nº 03, Conjunto Marabão, entre 08h00 às 18h00 dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou perante o BANCO DO BRASIL S/A, com inscrição no CNPJ nº 00.908.000/0001-91, em horário bancário, por estar em lugar incerto e não sabido, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei nº 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, ficando, portanto, o cliente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, e evitar a consolidação da propriedade, relativo ao Contrato nº 571600379, gravado com garantia de alienação fiduciária de bens imóveis, firmado em 08.02.2018, registrado sob o nº 10, na matrícula nº 11.803, neste serviço registral, tendo como garantia o imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, nº 29, Parque Jaguarém, neste Município, sob pena de se consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio social Credor (Lei. 26, § 7º da Lei nº 2.514/97) sob os a teor desta publicação, nos termos do art. 20, § 1º da Lei nº 9.514/97. Pago do Lumiar-MA, 21 de março de 2019. Eu, Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso, Escrevente Autorizada que digitei e subscrevi. Protocolo nº 82.421, em 05/12/2019. São nº PRENOT031834LARG0BTS0PEAYM11. E-mail: sgar@pdlm.com.br. Endereço: Av. Pery R\$ 29.11; Fone R\$ 3,68; Fax R\$ 1,00; Total R\$34,00.

Pago do Lumiar-MA, 05 de dezembro de 2019

Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: INTIMA0015541875F062019RMMK72
Data: 05/12/2019 09:17:33. Arq: 15.73. Pq: 0001. RECEBI RUAN AMORIM GARCIA, Tm, R\$ 34,00. E-mail: sgar@pdlm.com.br. Fone: R\$ 3,68. Fax: R\$ 1,00. Causa: e validade desta certidão: 00015541875F062019RMMK72

MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO gestadama.com/476799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 28 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 003/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 8ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço w/ ou pelo telefone (0**99) 3544-0175.

Loreto-MA, 09 de janeiro de 2020.

Rafael Pires Borges
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LORETO (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de janeiro de 2020, licitação na modalidade Pregão nº 005/2020, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para veículos (leves e pesados) e máquinas da frota oficial deste poder executivo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, peças, insumos e acessórios originais ou genuínos, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 8ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço w/ ou pelo telefone (0**99) 3544-0175.

Loreto-MA, 09 de janeiro de 2020.

Rafael Pires Borges
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

Folha nº 151
Processo nº 05010
Rubrica:

PORTARIA Nº 181/2017 - GAB

NOMEIA O ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO E DO CERIMONIAL
PÚBLICO - ASCOM.

MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL, Prefeito Municipal de LORETO-MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 67, VI, da Lei Orgânica do município de Loreto - MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RAIMUNDO NONATO CIRQUEIRA DE ASSIS, CPF nº 931.888.201-78, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação e Cerimonial Público, simbologia CC-3, nos termos da Lei Municipal nº 001 de 07 de janeiro de 2009, a partir desta data.

Art. 2º - Ao Assessor de Comunicação e Cerimonial Público caberá, em especial, as atribuições previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 001/2009 e divulgação dos atos administrativos dos procedimentos licitatórios no átrio do palácio municipal.

Parágrafo único: Por motivo de caso fortuito, na ausência do Assessor de Comunicação e Cerimonial Público, a Chefe de Gabinete poderá realizar as divulgações de atos administrativos deste poder executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de julho de 2017.

CÓPIA


MARCOS FRANCO MARTINS BRINGEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Loreto-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins do direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Loreto-MA, 05/07/2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
Rafael Pires Borges
Presidente CPL
Matrícula: 130919931

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Loreto
Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, Cep 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 06.229.538/0001-59 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com Telefone: (99) 3544- 0175